

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 (DUAS) BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO “MAPED – Edificação dispersa: uma nova abordagem para mapear, monitorizar e informar a tomada de decisão”, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A despesa foi autorizada pelo Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP)

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI – Para Licenciados/as)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para aluno/a Licenciado/a, no âmbito do projeto de investigação “MAPED – Edificação dispersa: uma nova abordagem para mapear, monitorizar e informar a tomada de decisão”, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A despesa foi autorizada pelo Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP).

Referência: MAPED_2025

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Ciência de Informação Geográfica

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar Licenciados/as em Geografia, ou áreas afins, que estejam inscritos num mestrado, ou em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Geografia ou em áreas afins;
- Estar inscrito/a num mestrado, ou em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, onde se incluem cursos de pós-graduação, nomeadamente em Sistemas de Informação Geográfica;
- Possuir experiência na utilização de Sistemas de Informação Geográfica e Detecção Remota;
- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (fluência e rigor na expressão oral e escrita).

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

Síntese do Projeto

A expansão da edificação dispersa é um fenómeno crescente em Portugal e em vários países europeus, sendo fortemente associado à fragmentação territorial, ineficiência na prestação de serviços públicos, aumento das despesas municipais, riscos acrescidos de incêndios e perda de qualidade ambiental e de serviços dos ecossistemas. A edificação dispersa corresponde, de forma geral, a um padrão de ocupação do solo caracterizado por construções isoladas e descontínuas num território maioritariamente rural ou periurbano, resultando em baixa densidade e fragmentação espacial. O projeto de investigação "MAPED – Edificação dispersa: uma nova abordagem para mapear, monitorizar e informar a tomada de decisão" tem como objetivo principal desenvolver uma abordagem metodológica para a monitorização do edificado disperso em Portugal, com base na construção de um conjunto de indicadores, permitindo a avaliação dos padrões de dispersão edificada numa base trienal, e a formulação de recomendações políticas informadas para o ordenamento do território. Como objetivos específicos pretende-se: (i) contribuir para a definição operacional do conceito de edificação dispersa, através do desenvolvimento de critérios espaciais e morfológicos que permitam a sua identificação e monitorização sistemática em diferentes contextos territoriais; (ii) desenvolver um conjunto de indicadores quantitativos para a monitorização do edificado disperso, abrangendo dimensões como: a) densidade de construções dispersas por km²; b) conectividade (grau de isolamento/integração em relação a infraestruturas e redes); c) persistência (manutenção ou renovação das estruturas ao longo do tempo); e pressão territorial (sobre usos agrícolas, ecológicos ou florestais; (iii) propor um índice composto de edificação dispersa, que sintetize os diferentes indicadores numa métrica integrada e comparável ao longo do tempo; e (iv) recomendar políticas e técnicas, orientadas para a incorporação dos indicadores no sistema de avaliação territorial nacional, e para o suporte à tomada de decisão em matérias como: a) contenção da edificação dispersa; b) reforço da coesão territorial; c) sustentabilidade das redes de infraestruturas; e d) conservação de áreas de elevado valor ecológico ou agrícola.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos dos/as bolseiros/as de investigação a contratar é o seguinte:

1. Preparação, tratamento e validação de dados geoespaciais;
2. Recolha, harmonização e controlo de qualidade de dados cartográficos;
3. Validação dos critérios espaciais e morfológicos para identificação da edificação dispersa;
4. Desenvolvimento e operacionalização dos indicadores de densidade, conectividade e pressão territorial;
5. Automatização dos procedimentos de cálculo em SIG e programação;
6. Contribuição para relatórios, mapas, documentação metodológica e preparação de resultados para publicação;
7. Apoio na organização de reuniões, tarefas administrativas, comunicação interna e articulação com parceiros.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), sob a orientação científica do Doutor Eduardo Jonas da Costa Gomes, Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa.

Duração da bolsa

As bolsas de investigação terão a duração prevista de 6 (seis) meses, podendo eventualmente ser renovadas até ao final do projeto. As bolsas terão início previsto em dezembro de 2025, e as funções serão exercidas em regime de exclusividade.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1.040,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* (40%);
- Classificação da Licenciatura (30%);
- Conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica e Detecção Remota (20%);
- Carta de Motivação apresentada pelo candidato para a tarefa, onde esteja demonstrado o cumprimento de todos os requisitos de admissão (10%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos colocados nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutor Eduardo Jonas da Costa Gomes, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutor Jorge Rocha, Professor Associado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Cláudia Morais Viana, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Doutora Patrícia Abrantes, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal suplente: Doutora Eduarda Marques da Costa, Professora Catedrática do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º

do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **02 a 16 de dezembro de 2025**.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição num mestrado, ou em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, onde se incluem cursos de pós-graduação;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- g) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **MAPED_2025** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.